



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 177/2023

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades de praxe, depois de ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para encaminhamento a Secretaria competente, para que informe a essa edilidade **qual a forma e os locais para que os cidadãos possam Solicitar Vaga em Creche o período que tal serviço não é divulgado pela Secretaria de Educação, ou seja, de Março a Julho e de Setembro a Janeiro, conforme determina a Lei Municipal 2819/2022, e outras questões abaixo:**

- ✓ Quais os locais para solicitar vaga em Creche nos períodos que não são divulgados pela administração municipal?
- ✓ No ato da solicitação de vaga em creche nesses períodos não divulgados é gerado o comprovante impresso e entregue ao responsável pelo menor?
- ✓ Qual a orientação oficial dada aos servidores das creches para que seja repassada aos pais e responsáveis quando procuram as unidades para solicitação de vaga em creche fora do período dos meses de fevereiro e agosto?

JUSTIFICATIVA

Requeremos informações relativas sobre mecanismo para obtenção de solicitação de vagas em creche no período que não é divulgado pela secretaria de educação, ao seja, todos os meses com exceção de fevereiro e agosto.

Muitos são os questionamentos dos Pais sobre as solicitações de vagas em creche nesse período, bem como relatos de que não está sendo conferido o documento comprovando a solicitação, que faz prova para diversos fins, inclusive para busca de direitos perante o poder judiciário.

Isto posto, esperamos obter as devidas respostas, sendo então bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna nosso requerimento, com o encaminhamento das respostas nos prazos legais para que possamos, como função de nosso mandato, prestar os devidos esclarecimentos aos munícipes interessados.

Jaguariúna, 28 de abril de 2023.

a. **VEREADOR WILIAN MORRINHO – PDT**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 02 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente